



NÚMERO: C84\_01\_v2

DATA: 07/10/2014

### Revisão de Normas para Ébola

1. No dia 6 do mês em curso, a Diretora-Geral da Saúde de Espanha informou a Direção-Geral da Saúde de Portugal que uma auxiliar de enfermagem adquiriu a infeção por vírus Ébola devido a contacto com doente que tinha sido evacuado da Serra Leoa;
2. Nesse mesmo dia reuniu-se o Dispositivo de Coordenação que foi criado e que integra representantes e especialistas da Direção-Geral da Saúde, do INEM, do Instituto Ricardo Jorge, do Hospital de S. João, do Hospital de Curry Cabral e do Hospital de D. Estefânia, para além dos serviços de saúde das Forças Armadas;
3. Este Dispositivo está a reanalisar os normativos existentes no âmbito da biossegurança, nomeadamente naquilo que se refere às regras de atendimento e manuseamento clínico, aos equipamentos de proteção individual (EPI) a utilizar pelos profissionais de saúde e ao contexto da sua utilização, bem como aos procedimentos laboratoriais;
4. Está, ainda, a ser equacionado o reforço dos mecanismos de comunicação junto dos serviços de saúde e da população;
5. A Direção-Geral da Saúde acompanha permanentemente a situação e emitirá comunicados sempre que necessário.

Francisco George  
Diretor-Geral da Saúde